

PORTARIA COREN-PI Nº 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 722/2023 que designa a Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Coren-PI; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem a referida comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Colaboradores do Coren-PI, descritos abaixo, para comporem a Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Coren-PI, sendo coordenada pela primeira:

- Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes, Coren-PI nº 129.461-ENF;
- Dra. Marcia Magalhães de Araújo, Coren-PI nº 489.116-ENF;
- Dra. Larissa Fonsêca Andrade, Coren-PI nº 248.581-ENF;
- Dr. Francisco Braz Milanez Oliveira, Coren-PI nº 565.928-ENF; e
- Dra. Brígida Mendes dos Santos, Coren-PI nº 138.903-ENF.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira Regional e as Colaboradoras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de janeiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF